



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 08 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação *449*

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **a possibilidade de realizar um estudo para a implantação de Programas de Esportes voltado para crianças com Deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste município.**

Justificativa

Justifico a presente indicação com base em relatos de pais e mães de crianças com deficiências ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), que expressam a necessidade de um projeto voltado para a inclusão de crianças nessas condições em atividades esportivas. Modalidades como futebol, circuitos, corrida, basquete, entre outras, são extremamente benéficas, promovendo melhorias significativas em diversos aspectos do desenvolvimento infantil, como o cognitivo, o condicionamento físico, a interação social e a comunicação. Tais práticas não só contribuem para o bem-estar geral das crianças, mas também incentivam a superação de limitações e a construção de uma autoestima mais sólida, além de promoverem a inclusão social


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.